



**BANCO SANTANDER, S.A.**

C.N.P.J. nº 05.707.616/0001-10

Companhia Estrangeira

CVM nº 80160

**FATO RELEVANTE**

O **Banco Santander, S.A.** ("Santander Espanha") comunica que foi notificado pelo Banco da Espanha a respeito do requisito mínimo (vinculante) para fundos próprios e passivos elegíveis (*minimum requirement for own funds and eligible liabilities – "MREL"*) para o Grupo de Resolução do Santander Espanha, a nível subconsolidado, conforme determinado pela *Junta Única de Resolución* (JUR).

O requisito MREL foi estabelecido em €114.482,84 milhões que, como referência dos ativos ponderados pelo risco do citado grupo de resolução em 31 de dezembro de 2016, seria de 24,35%, e deve ser cumprido até o dia 1 de janeiro de 2020.

O requisito MREL estabelecido coincide com as nossas expectativas e está alinhado com os nossos planos de financiamento. A partir de hoje, o citado grupo de resolução já cumpre com os requisitos MREL. Os requisitos futuros estarão sujeitos a uma contínua revisão por parte do regulador.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

**Angel Santodomingo Martell**

Representante Legal no Brasil

Banco Santander, S.A.